



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº. 095 DE 19 DE MAIO 2023

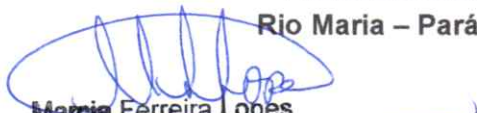
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser inclusos na Lei Complementar nº 637/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria, Estado do Pará, os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	10	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE INGLÊS	01	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	02	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	R\$ 4.848,72

**Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br**


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

GOMPM/DNS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	R\$ 4.848,72
GOEPM/AE	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	01	R\$ 1.547,80
GOEPM/AE	MECÂNICO	01	R\$ 1.320,00

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 537CF819
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras correlatas que forem designadas.
PROFESSOR DE INGLÊS	Docência na Educação Básica para área de Língua Inglesa incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Docência na Educação Básica para área de Matemática incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

	letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Docência na Educação Básica para área de Língua Portuguesa incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR DE BIOLOGIA	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Docência na Educação Básica para área de Geografia, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

	articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Docência na Educação Básica para área de História, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Docência na Educação Básica para área de Ciências da Natureza ou Biologia, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 537CF819

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br